



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO

JB

Nº 6022

EM 27/08/16

PÁG. 50

RESOLUÇÃO Nº 52/2016

Data 25/08/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo comissionado, e dá outras providências

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefia da Divisão Clínica, a Sra. **MAIZA LUCIA DA SILVA**, portadora do RG Nº 3.644.617-0 e CPF Nº 673.660.239-49 a partir de 22 de agosto de 2016.

Parágrafo Primeiro – A funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta entidade pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, através da Portaria nº 0438/2016.

Parágrafo Segundo – Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo – FG-CDC, do anexo II da Resolução 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 22/08/2016.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de agosto de 2016.

PUBLICADO

JORNAL 27/08/16

DIOEMS 26/8/16

TCE / /

SITE ARSS / /

RESP / /


HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1177

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 52/2016 - Data 25/08/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo comissionado, e dá outras providências
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefia da Divisão Clínica, a
Sra. MAIZA LUCIA DA SILVA, portadora do RG Nº 3.644.617-0 e CPF Nº 673.660.239-49
a partir de 22 de agosto de 2016.

Parágrafo Primeiro – A funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta
entidade pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, através da Portaria nº 0438/2016.

Parágrafo Segundo – Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo – FG-
CDC, do anexo II da Resolução 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário com efeito retroativo a 22/08/2016.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de agosto
de 2016.

HELIO MANOEL ALVES - PRESIDENTE

Cod202245



Edital Resumido

O presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão - SINTEFPB, Amauri Rocha do Nascimento, inscrito no CNPJ nº 16.988.907/0001-40, no uso de suas atribuições estatutárias informa a todos (as) os (as) filiados (as) que o Processo de Eleição do SINTEFPB ocorrerá no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) das 8h: 00min (oito horas) às 17h: 30min (dezoito horas e trinta minutos) nas Escolas, nos CMIÉs e na sede do sindicato. As inscrições das chapas serão feitas na secretaria do sindicato, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, das 8h: 00 (oito horas) às 12h: 00min (doze horas) e das 13h: 30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: 30min (dezoito horas e trinta minutos). O Processo Eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral composta pelos seguintes membros: Cleverson Grazik, Elisete Aparecida Z. Zanella, Fabiana Vieira, Marilene Trisça Capra e Neuza Mari Antonietti Herms. Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2016.

Amauri Rocha do Nascimento
Presidente



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada,
CEP 85.601-030, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 32/2016
Data 25/08/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo comissionado, e dá outras providências HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão Clínica, a Sra. MAIZA LUCIA DA SILVA, portadora do RG Nº 3.644.617-0 e CPF Nº 673.689.238-49 a partir de 22 de agosto de 2016.
Parágrafo Primeiro - A funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta entidade pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, através da Portaria Nº 0438/2016.
Parágrafo Segundo - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo - FG-CCD, do anexo II da Resolução 73/2013.
Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 22/08/2016.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de agosto de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação e a adjudicação do objeto às empresas:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na especialidade de: ortopedia, pneumologia, dermatologia, dermatologia com ênfase em Hanseníase e leishmaniose, endocrinologia pediátrica, endocrinologia, geriatria, ginecologia, psiquiatria, gastroenterologia, vascular, otorrinolaringologia, urologia, nefrologia, bem como, exames e procedimentos médicos.

RESULTADO.

EMPRESAS - HABILITADAS	SITUAÇÃO
FIGUEIRA E MEDINA LTDA - ME	HABILITADA
TOR CLINICAS LTDA - ME	HABILITADA
CLINICAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP	HABILITADA
GOYA E GOYA S/C LTDA	HABILITADA
GOTTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	HABILITADA
CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP	HABILITADA
AIEX E SILVA LTDA	HABILITADA
CLINICA PENSE BEM LTDA - ME	HABILITADA
CELSO ANTONIO ZANATTA - ME	HABILITADA
JUAN NAVARRO CANALES E CIA LTDA	HABILITADA
MARTINS CLINICA MEDICA LTDA - ME	HABILITADA
CLINICA SCHMIDT LTDA - ME	HABILITADA
GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES DE MIRANDA E CIA LTDA	HABILITADA
BALDO, GERBER E CIA LTDA	HABILITADA

Francisco Beltrão/PR, 27 de agosto de 2016.
HELIO MANOEL ALVES
Presidente ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/Fax: (46) 3541-2211
Home Page: www.peroladeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 101/2016

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 118.000,00 (Centos e Dezoito Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4230/64 da Lei Municipal nº 992/15 de 23 de novembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 118.000,00 (Centos e Dezoito Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o Exercício de 2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

11.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
11.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0002.0212	Análise e Monitoramento Epidemiológico, Emergencial e Hospitalar	
3.3.90.30.00.00.00.00.1919	Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.7000	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.7001	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.7001	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00
10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.03	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.021	Ampliação e Melhorias no Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00.00.00.1103	Passagens e Despesas C/ Locomoção	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 118.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica autorizada e excessos de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FORTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1319	APRISUS Estadual	R\$ 10.000,00
7000	Programa VIGIA SUS - Custos	R\$ 15.000,00
7001	Recurso Estadual de Saúde - IAP5	R\$ 15.000,00
1103	Edificação 10%	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 118.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 682/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 994/2015 - LDO 2016 relativo a alçadas e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis.

Helio Manoel Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 43/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis, 300/02, 771/11 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER 158 (cento e cinquenta e oito) dias de Licença Especial com vencimentos para a Servidora Municipal MARILDA FORNARI, ocupante do cargo em Provedimento Efetivo de Professor com 20H, Nível C-13, do Grupo Ocupacional 22.08.2016 e término em 26.01.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 22.08.2016, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 26 de agosto de 2016.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito

PORTARIA Nº 44/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 31 incisos I da Lei Municipal nº 771/2011 de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical ao Servidor abaixo relacionados, por conclusão do Estágio Probatório, referente ao período aquisitivo de 2013/2016:

NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
CLEVERSON RICARDO PIGOSO	TECNICO EM DEPORTE	6	A	B	B

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor no mês de agosto, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 26 de agosto de 2016.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: a empresa GRAFICA PERIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.065.185/0001-11, vencedora nos itens 01 e 82 com valor total de R\$ 93.165,00 (noventa e três mil cento e sessenta e cinco reais).
Marmeleiro, 25 de agosto de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Verê

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 40/2016.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 20.550.555/0001-48
ESPECIE: Contrato nº 93/2016 - Pregão nº 40/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados para o uso no centro de saúde e unidades do município de Verê. Conforme especificações contidas no termo de referência - ANEXO I, do edital.

PRAZO: 04 Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 25.002,80 (vinte e cinco mil, dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI-ME.

CNPJ: 17.818.674/0001-06
ESPECIE: Contrato nº 53/2016 - Pregão nº 40/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados para o uso no centro de saúde e unidades do município de Verê. Conforme especificações contidas no termo de referência - ANEXO I, do edital.

PRAZO: 04 Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 47.902,40 (quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 55.368.320/0001-05
ESPECIE: Contrato nº 100/2016 - Pregão nº 40/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados para o uso no centro de saúde e unidades do município de Verê. Conforme especificações contidas no termo de referência - ANEXO I, do edital.

PRAZO: 04 Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 36.742,10 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 85.477.586/0001-32
ESPECIE: Contrato nº 101/2016 - Pregão nº 40/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados para o uso no centro de saúde e unidades do município de Verê. Conforme especificações contidas no termo de referência - ANEXO I, do edital.

PRAZO: 04 Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 12.986,50 (doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP.

CNPJ: 09.678.256/0001-98
ESPECIE: Contrato nº 102/2016 - Pregão nº 40/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados para o uso no centro de saúde e unidades do município de Verê. Conforme especificações contidas no termo de referência - ANEXO I, do edital.

PRAZO: 04 Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 15.014,00 (quinze mil e catorze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Lei 37/2015

Cota	Orgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
2330	03005	100.0000.2012	33.90.33.00.00	01000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 42/2016.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ALBERTON ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.
CNPJ: 15.754.689/0001-17
ESPECIE: Contrato nº 103/2016 - Pregão nº 41/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e locação de máquinas pesadas com a mão de obra para atender o setor rodoviário, destinados a recuperação de estradas vicinais. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I - do edital.
PRAZO: 04 Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 132.510,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Lei 37/2015

Cota	Orgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
2550	03006	26.782.2006.2048	33.90.39.00.00	00000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 42/2016.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LEOMAR JUNIO PACHECO-MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.
CNPJ: 15.432.120/001-35 - NIRE 41-8102802-1
ESPECIE: Contrato nº 104/2016 - Pregão nº 42/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I - do edital. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 e LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

PRAZO: 04 Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais);
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GILMAR MACHADO-MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

CNPJ: 22.815.978/0001-44 - NIRE 41-8-034511-4
ESPECIE: Contrato nº 105/2016 - Pregão nº 42/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I - do edital. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 e LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

PRAZO: 04 Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 21.885,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Lei 37/2015

Cota	Orgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
360	02/001	04.222.0002.2007	33.90.33.00.00	00000
690	03/001	20.506.2014.2015	33.90.38.00.00	00000
1000	03/003	08.244.2010.2021	33.90.39.00.00	00000
1450	03/003	12.361.2010.2018	33.90.39.00.00	00103
2180	03/005	10.301.0009.2041	33.90.39.00.00	00000
2560	03/006	26.782.2006.2048	33.90.39.00.00	00000
2430	03/008	15.452.0007.2047	33.90.39.00.00	00000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Decreto 3730/2016

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 26, §4º da Lei Municipal 478/94, bem como considerando o quanto apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra a servidora RUTE KAIPPER BRITES, que culminou com a decisão pela sua demissão do cargo, decisão esta transitada em julgado administrativamente.

DECRETA
Art. 1º - Fica demitida a servidora Rute Kaipper Brites, portadora do RG 5177467-6 e do CPF 650.19379-06, do cargo de agente de apoio operacional, tendo em vista o cometimento de infrações administrativas de natureza grave, em 25 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 11:00 horas do dia 09 de setembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de fraldas geriátricas infantil, e leite, para atendimento e demanda da secretaria de saúde.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 26 de agosto de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosalto-dolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 26 de agosto de 2016.
Fabiano Romani
Presidente CPL

DECRETO Nº 194/2016

SÚMULA: Declara como hóspede oficial do Município o Governador do Distrito 4640, do Rotary Club Internacional.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA
Art. 1º. Fica declarado como hóspede Oficial do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, enquanto perdurar sua visita em terras lontrenses e Senhor Oscar Francisco Monteiro da Silva, Governador do Distrito 4640, do Rotary Club Internacional

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra, 26 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3420/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/09/2016, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 020/2016, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a reforma do Ginásio de Esportes, contemplando a reforma do telhado, piso, sanitários e vestiários e adaptação da edificação visando acessibilidade, conforme Contrato de Repasse nº 817569/2015 e Processo nº 1024782-13 - ME/CAICA.

A pasta técnica será fornecida aos interessados, após recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia de recolhimento própria, a ser retirada junto ao Departamento de Tributos Municipais.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de agosto de 2016.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.